



São Paulo – SP, 11 de outubro de 2024.

Ref.: **CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII A SER REALIZADA POR CONSULTA FORMAL EM 28 DE OUTUBRO 2024**

Prezados Senhores,

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora do **BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 15.394.563/0001-89 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, solicitar a manifestação do seu voto como cotista do Fundo para a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, por meio de Consulta Formal e Voto Eletrônico no dia **28 de outubro de 2024 às 12h00min**, para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

Os Cotistas poderão solicitar à Administradora os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à apreciação na Assembleia pelo e-mail citado abaixo, bem como acessá-los por meio do site da administradora: (<https://www.bv.com.br>; clicar em “Asset”, “Fundos de Investimento”, “Fundos Listados em Bolsa”, e por fim, localizar na relação de fundos o “**FII BB Renda Papéis**”) ou no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no seguinte endereço: (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/; na lista de Fundos pesquisar por “BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FDO INV IMOB - FII” ou código “**RNDP**”).

O voto deverá ser realizado exclusivamente por meio da Declaração de Voto, conforme modelo constante no “Anexo 1” à presente convocação, que deverá ser preenchida e enviada à Administradora, por meio do seu e-mail cadastrado junto à B3 ou Administradora, conforme o caso, para o e-mail adm.fiduciaria@bv.com.br ou para seu gerente de relacionamento, se aplicável, **impreterivelmente até às 12h00min. do dia da realização da Assembleia.**

Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, a Declaração de Voto deverá ser assinada e enviada ao e-mail indicado acima juntamente com cópia do documento de identificação (ex. RG, CNH etc.) ou, caso seja pessoa jurídica, enviar os documentos societários para análise da representação.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: ri.asset@bv.com.br.

Ordem do dia: Deliberar de forma conjunta quanto a:



- i. Autorizar a Administradora do Fundo a promover a extensão do prazo do Fundo por mais 6 (seis) meses, a saber, até o dia 30 de abril de 2025;
- ii. Autorizar a redução da Taxa de Administração do Fundo de 0,551% (quinhentos e cinquenta e um milésimos por cento ao ano) para 0,28% (vinte e oito centésimos por cento ao ano) a partir de 1º de novembro de 2024;
- iii. Adaptar o regulamento do Fundo ao novo padrão da Administradora.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



ANEXO 1 À CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DO VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – DECLARAÇÃO DE VOTO

À
TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”)
Avenida Faria Lima, nº 4.300
7º andar - CEP 04538-132
São Paulo - SP

Ref.: **DECLARAÇÃO DE VOTO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.**

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de Cotista do **BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 15.394.563/0001-89 (“Fundo”), o voto para a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a ser realizada por consulta formal convocada para o dia 28 de outubro de 2024, às 12h00min em conformidade com a ordem do dia e orientações estabelecidas abaixo.

Ordem do dia: Deliberar de forma conjunta quanto a:

- i. Autorizar a Administradora do Fundo a promover a extensão do prazo do Fundo por mais 6 (seis) meses, a saber, até o dia 30 de abril de 2025;
- ii. Autorizar a redução da Taxa de Administração do Fundo de 0,551% (quinhentos e cinquenta e um milésimos por cento ao ano) para 0,28% (vinte e oito centésimos por cento ao ano) a partir de 1º de novembro de 2024;
- iii. Adaptar o regulamento do Fundo ao novo padrão da Administradora.

A Favor **Contra** **Abstenção**

Titular da conta (assinatura)

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

(Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, esta declaração de voto deverá ser assinada e enviada juntamente com cópia do documento de identificação [ex. RG, CNH, etc.] e para clientes Pessoa Jurídica precisamos que seja enviado o documento que comprove os poderes de representação [ex. Procuração, Ata de Eleição, Contrato Social, etc.]).